



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.001.**

Aos 29 de agosto de 2022, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e Daiane de Souza Lobo Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. VAP CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, sem representante legal presente, **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente, **4. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, sem representante legal presente, **5. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, sem representante legal presente, **7. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente e **10. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.07.14.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Poço Grande, conforme Convênio nº 136/CIDADES/2022 com a Secretaria das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.07.14.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão, Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S) foi(ram):** **1. VAP CONSTRUCOES LTDA**, **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, **5. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, **7. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. **DECLASSIFICADA (S) foi(ram):** **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, não apresentou em sua proposta de preços a tabela de demonstrativo de taxa de B.D.I de material dessa forma deixa de atender ao seguinte item: **5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.** **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, pois a mesma apresentou valor global de sua proposta acima do valor orçado por este município, como consta no item 1.2- O valor estimado da presente licitação é de R\$ 927.413,72 (novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) do referido edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s)proposto(s) e chegou-se ao seguinte. Resultado: **1. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, valor global de R\$ 907.122,43 (novecentos e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), **2. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, valor global de R\$ 910.403,71 (novecentos e dez mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos), **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, valor global de R\$ 914.236,27 (novecentos e quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) e **4. VAP CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 918.281,85 (novecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 29 de agosto de 2022.

Artur Valle Pereira
Artur Valle Pereira
Presidente da CPL

Glecia Maria Vieira Ferreira
Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

Daiane de Souza Lobo Oliveira
Daiane de Souza Lobo Oliveira
Membro da CPL

